



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 487, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO  
PARA FINS QUE ESPECIFICA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação à Empresa MS Industria e Comercio, CNPJ 03.594.616/0001-26, de parte de terreno localizado no Sítio Vila Nova deste município, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Bananeiras, no livro de nº. 2-Q, fls 157. R-01 – 2726.

**Art. 2º** A parte do terreno a ser desmembrada para a doação, terá as seguintes especificações: 40 (quarenta) metros de largura na frente para as margens da estrada que liga Bananeiras ao Distrito do Taboleiro; 10 (dez) metros de largura no fundo limitando-se com terreno da Outorgante Doadora; 100 (cem) metros de comprimento do lado direito que confronta-se com a reserva do eucalipto, 100 metros de comprimento do lado esquerdo que confronta-se com rua projetada.

**Art. 3º** Fica estipulado o prazo máximo de cento e oitenta dias para a edificação e funcionamento do referido empreendimento, a contar da publicação desta Lei.

§ 1º O não cumprimento ao prazo estipulado no caput ensejará a devolução ao patrimônio público do imóvel ora doado.

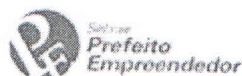
Rua Cel. Antonio Pessoa, nº. 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000

Fone: (83) 367 1129 – FAX – (83) 367 1080

[www.bananeiras.pb.gov.br](http://www.bananeiras.pb.gov.br)



HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA



unicef



unicef





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bananeiras, 22 de dezembro de 2010.

*Marta Eleonora Aragão Ramalho*  
MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº. 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000  
Fone: (83) 367 1129 – FAX – (83) 367 1080  
[www.bananeiras.pb.gov.br](http://www.bananeiras.pb.gov.br)



HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA

